

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2012 de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de software, que entre si fazem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A .

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei nº. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Maria Zaira Turchi, brasileira, servidora pública federal, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A , com sede na Alameda Tocantins, 125, 29º andar, conjuntos 2901 e 2902, Edifício West Side, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.738/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelos seus representantes legais Sr. Marcos Vinícius Pinheiro Dib, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF , portador da Cédula de Identidade RG nº.1191612, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 246.600.351-15, e o Sr. Paulo Vasconcelos Júnior, Brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, portador da cédula de identidade RG nº. 1.162.585, expedida por SSP/DF e CPF/MF n. 573.081.601-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

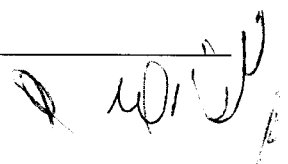
É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e quinta do Contrato nº. 011/12, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustando o valor a ser pago à contratada em montante equivalente a 6,15%, referente ao IGP-A acumulado nos meses de abril de 2013 a abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – A Cláusula Quarta e Quinta do Contrato nº. 011/12, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Da Vigência e da Gestão do Contrato

Parágrafo 1º – Em comum acordo, as partes concordam em prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2014. Após, caso haja interesse das partes, o



mesmo poderá ser prorrogado, em conformidade com o art. 57. inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

Parágrafo Segundo – A gestão deste Termo ficará a cargo do servidor Robson Cardoso Vieira CPF Nº. 965.191.421-15, conforme a Portaria nº 072/14

Parágrafo 3º – A cláusula quinta do Contrato nº. 011/12, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do valor, do Reajuste e dos Recursos Orçamentários

Parágrafo 1º – O valor do presente Termo será de R\$112.531,20 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), correspondendo a um valor mensal de R\$ 9.377,60 (nove mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

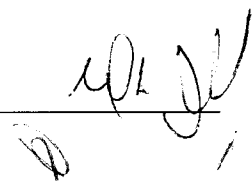
Parágrafo 2º – Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2014. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato ou da Ata de Registro de Preços, para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da Administração ou fato do príncipe, o prazo para o reajuste contratual será contado a partir da data da referida revisão, para evitar acumulação injustificada.

Especificação do serviço	Modalidade de serviço	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$
Serviços de Implementação – Plataforma Baixa	UST	1.920	58,61	112.531,20
Valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses em R\$				112.531,20

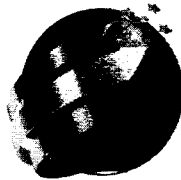
Parágrafo 3º – A despesa decorrente o presente Termo correrá à conta da verba nº. 2014.6002.19.122.4001.4001.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº. 00097, de 24/06/2014, no valor de R\$ 41.261,44 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), emitida pela Seção competente da FAPEG.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 011/12, e que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.



FAPEG
FUNDAÇÃO DE AMPARO
À PESQUISA
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês Julho de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Marcos Vinícius Pinheiro Dib
Procurador

Paulo Vasconcelos Júnior
Procurador

Testemunhas:

Carlos José Oliveira
CPF N.º 605.076.591-04

Rodolfo Alves dos Santos
CPF N.º. 045.667.471-31

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20130002508727. DATA DE AUTUAÇÃO: 14/11/2013. ASSUNTO: Contrato nº 022/2014, para fornecimento de serviços de segurança, destinado ao envio de Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV aos usuários de serviço da unidade através dos Canais: VIGIÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2014. VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). PARTES: DETRAN-GO e a empresa TUPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFACTOS PLASTICOS LTDA. - EPP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.60.01.06.123.4001.4.001.01.3.3.90.39.15.200. NOTA DE EMPENHO: 00255; DATA: 31/03/2014; VALORE DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 29.687,50 (vinte e nove mil, seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PROCESSO: 201410267000303
INTERESSADO: FAPEG
ASSUNTO: Aquisição.

DESPACHO PRES N.º 074/2014 – Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666, ratifico em todos os termos o Despacho nº 028/2014 da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, que tornou dispensável a licitação em favor da empresa Carl Zeiss Microscopy GMBH.

Gabinete da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, às 11 dias do mês de julho de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 011/2012

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG – Contratada: Empresa Inbra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

Objeto: É objeto do Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e quinta do Contrato nº. 011/12, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustando o valor a ser pago a contratada em montante equivalente a 6,15%, referente ao IGP-A acumulado nos meses de abril de 2013 a abril de 2014.

Processo: 201210267000617. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Concorrência.

Valor global do Segundo Termo Aditivo: R\$ 112.531,20 (cento e doze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.84.

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00097, de 24/08/2014, no valor de R\$ 41.261,44 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 21/08/2014 a 20/08/2015.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada P.P: Marcos Vinícius Pinheiro Dib e Paulo Vasconcelos Júnior.

Polianna Sousa Brito
Gestora de Contrato

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014
PROCESSO Nº 201400020004456
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 28/07/2014 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das Unidades Universitárias e da Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, por um período estimado de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2124.03
NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.3.90.30.09
FONTE: (00)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.286,33 (Cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.ueg.br, www.comprasnet.go.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 15 de julho de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014
PROCESSO Nº 201300020015948
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 29/07/2014 às 14 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Aquisição de meios para desenvolvimento e avaliação celular para realização e continuidade dos projetos de pesquisas e aulas para atender o laboratório de Biotecnologia de reprodução animal da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2234.03
NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.3.90.30.40
FONTE: (00)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 90.193,65 (Noventa mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.ueg.br, www.comprasnet.go.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 15 de julho de 2014.

Apoena de Cássia Ribeiro Rocha
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014
PROCESSO Nº 201300020007666
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 28/07/2014 às 14 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos da marca Xerox, modelos: Impressora Docutech 8115, Docutech 6135 e no Scanner Xerox Freeflow 885, incluindo serviços de assistência técnica especializada, fornecimento de peças e componentes (exceto papel), acessórios, suprimentos (tonner, rolo de arame para grampo e todos os demais dispositivos necessários para perfeito funcionamento dos equipamentos), a fim de atender o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.2293.03
NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.3.90.39.20
FONTE: (00)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 351.325,49 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).
A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.ueg.br, www.comprasnet.go.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 15 de julho de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014
PROCESSO Nº 201200020016762
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 08/08/2014 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos para o laboratório de processamento e análise de lacteos para o Laticínio Escola, para atender a Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.60.01.19.364.1062.2234.03 e 2014.60.01.19.364.1062.2234.04.
NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.3.90.30.28 e 4.4.90.52.02
FONTE: (00)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.493,62 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).
A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.ueg.br, www.comprasnet.go.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 15 de julho de 2014.

Apoena de Cássia Ribeiro Rocha
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Dispensa de Licitação nº 011/2014 para locação de imóvel localizado à Avenida Braell Sul, nº 2.800, Jardim Gonçalves, Anápolis/GO, para atender a Unidade Universitária de Educação a Distância, em favor da Imobiliária Mendes e Pestana, CNPJ nº 16.863.783/0001-60, pelo valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 201400020008854, com base no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666 de 21/08/93. Dotação Orçamentária: 2014.6001.19.364.1062.2124.03 - 3.3.90.39.12 - Recurso do Tesouro: 00.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

Prof. Ms. Valcemia Gonçalves de Sousa Novas
Vice-Reitora

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 018/2014
PROCESSO: 201400020001740
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA
OBJETO: Concessão de uso de área, destinada a exploração de lanchonete/cantina, nas dependências da Unidade Universitária de Inhumas, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 15/08/2014 - 14:00 horas
LOCAL DE ABERTURA: Unidade Universitária de Inhumas, localizada à Av. Araguaia, nº 400, Vila Lucimar, Inhumas - Goiás.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DOS EDITAIS: Secretaria da Unidade Universitária, no endereço acima descrito, na Comissão Permanente de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefones (62) 3328-1121 (62) 3328-1148, das 08:00 às 17:00 horas e no site www.ueg.br/licitacoes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 15 de julho de 2014.

Wagner Assis Rodrigues - Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento da Concorrência nº 018/2014, objeto do processo nº 201300020012783, para concessão de uso de área, para a prestação de serviços de produção de cópias e encadernações, nas dependências da Unidade Universitária de Sanclerlândia, por um período de 12 (doze) meses.

VENCEDOR	VALOR MENSAL
IONS ROSA RODRIGUES - PRIME	R\$ 262,50
COPIAS - CNPJ: 19.829.367/0001-40	
VALOR ANUAL	R\$ 3.150,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo UEG nº: 200900020005482
Identificação do Termo: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 004/2010.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2009.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Construtora Carayba LTDA, CNPJ nº 07.238.201/0001-70.
Objeto do Termo: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral ao contrato nº 004/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a ampliação de uma área de 678,62m² da UEG - Unidade Universitária de Morrinhos, Localizada à Cd 20 Lt 01, Bairro Martins, na Cidade de Mineiros, no Estado de Goiás.
Dos Pagamentos: Não há pendências financeiras da Universidade Estadual de Goiás com a Empresa Construtora Carayba LTDA, relativas a este contrato.
Data de Assinatura: 10/07/2014.
Prazo Recursal: Será dado o prazo recursal de 05 (cinco) dias (dieta) a contar da data de publicação deste termo no Diário Oficial do Estado de Goiás, para que a contratada, caso queira, possa apresentar defesa, de acordo com o estabelecido no Art. 109, I, alínea e da Lei nº 8.666/93.
Subjeição à Legislação Vigente: Art. 79 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Gestão de Contratos, Anápolis - GO, 11 de julho de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente